



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1.637 / 2008-PMM

FICA OFICIALMENTE NOMINADA DE LAURO SIQUEIRA COLARES, A 1ª AV. DO BAIRRO UNIVERSIDADE, NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal, sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de **LAURO SIQUEIRA COLARES**, a 1ª Avenida, localizado no bairro Universidade, na Cidade Sede do Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 23 de junho de 2008.

HELENA GUERRA
Prefeito Municipal de Macapá

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV**